

(七) 許可工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 根據法例規定，決定有權收取日津貼的工作人員外出公幹，但以收取一日津貼為限；

(十) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律所規定的供款時間獎金發放予有關人員。

二、消費者委員會執行委員會得決議將上款所指權限轉授予其主席，而有關決議須公佈於《澳門特別行政區公報》。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認消費者委員會執行委員會在本轉授權範圍內所作出的行為。

五、廢止第70/2010號經濟財政司司長批示。

二零一三年八月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 76/2013 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一三年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第47/2013號經濟財政司司長批示，撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第47/2013號經濟財政司司長批示撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任姍桃絲；

7) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

8) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

9) Autorizar as deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;

10) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na Lei n.º 2/2011, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos da lei.

2. Por deliberação a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a Comissão Executiva do Conselho de Consumidores poderá subdelegar no seu presidente a competência referida no número anterior.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos anteriormente praticados pela Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, no âmbito da presente subdelegação de poderes.

5. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2010.

29 de Agosto de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 76/2013

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2013, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixará de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2013, ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, coordenadora do Gabinete.

委員：首席顧問高級技術員莊綺雯；

委員：首席高級技術員楊懿；

候補委員：一等行政技術助理員陳碧霞。

本批示由二零一三年八月九日起生效。

二零一三年九月二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一三年九月三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

Vogal: Chong Yi Man, técnica superior assessora principal; e

Vogal: Jeong I, técnica superior principal.

Vogal suplente: Chan Pek Ha, assistente técnica administrativa de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Agosto de 2013.

2 de Setembro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 3 de Setembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

社會文化司司長辦公室

第 208/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“旅遊學院”簽訂《旅遊技術課程》、《平面設計課程（日間課程）》及《烹調技術課程（回歸教育）》之服務合同。

二零一三年九月四日

社會文化司司長 張裕

第 209/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門生產力

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 208/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços no âmbito dos cursos de «Técnicas de Turismo», «Design Gráfico (Curso Diurno)» e «Técnico de Culinária (Curso do ensino recorrente)» a celebrar com o «Instituto de Formação Turística».

4 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 209/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa